

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO
COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

BRA/13/008 – S _____



COMBATE À FOME POR MEIO DO SISTEMA PÚBLICO DE COMPRA DE ALIMENTOS

BRASIL – COLÔMBIA

Projeto elaborado em Bogotá, 2023.

BASE LEGAL:

Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, firmado em 13 de dezembro de 1972 e promulgado em 31 de outubro de 1973.

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- a) **Título:** Combate à Fome por meio do Sistema Público de Compra de Alimentos.
- b) **Vigência:** 24 meses, a partir da data da última assinatura do Projeto.
- c) **Custo estimado:**

Tabela 01: Resumo para Fins Orçamentários

a) Governo do Brasil, por meio do Projeto BRA/13/008 – Implementação de Projetos de CTPD com a América Latina, África e CPLP	US\$ 48.819
b) Governo do Brasil, por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)	US\$ 31.680
c) Governo da Colômbia, por intermédio da Agência Nacional de Compras Públicas – Colômbia Compra Eficiente – CCE	US\$ 52.800
d) Governo da Colômbia, por intermédio da Agência Presidencial de Cooperação	US\$ 45.060
e) Organizações Camponesas	US\$ 800
TOTAL DO PROJETO	US\$ 179.159

II. O PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA NA COLÔMBIA:

Nome: Agência Nacional de Compras Públicas – Colômbia Compras Eficientes – CCE

Endereço: Carrera 7 #26-20

Cidade: Bogotá

País: Colômbia

Telefone: 601 7956600

Nome do Dirigente da Instituição: Carlos Francisco Toledo Florez

Nome da Responsável pelo Projeto: Claudia Margarita Taboada Tapia

Telefone/E-mail da Responsável pelo Projeto: claudia.taboada@colombiacompra.gov.co – rene.tercero@colombiacompra.gov.co

1.2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA NO BRASIL:

Nome: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)

Endereço: SGAS 901, Lote 69

Cidade: Brasília – Distrito Federal

País: Brasil

Telefone: 61 3312 6309

Nome do Dirigente da Instituição: João Edegar Pretto

Nome da Responsável pelo Projeto: Marisson de Melo Marinho

Telefone/E-mail do Responsável pelo Projeto: 61 3312 6340 – international@conab.gov.br

1.3. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO COORDENADORA NA COLÔMBIA

Nome: Agência Presidencial de Cooperação – APC

Endereço: Carrera 10 #97A - 13 Torre A - Piso 6 | Edificio Bogotá Trade Center |

Cidade: Bogotá, D.C.

País: Colômbia

Telefone: 3102558834

Nome da Diretora da Instituição: Eleonora Betancur Gonzalez

Nome da Responsável pelo Projeto: Daniel Rodriguez Rubiano

Telefone/E-mail do Responsável pelo Projeto: danielrodriguez@apccolombia.gov.co

1.4. DADOS DA INSTITUIÇÃO COORDENADORA NO BRASIL:

Nome: Agência Brasileira de Cooperação – ABC

Endereço: SAF Sul Quadra 2, Lote 2, Bloco B. Ed. Via Office, 4º andar

Código postal: 70070-080

Cidade: Brasília

País: Brasil

Telefone: 55-61-2030-6881 / 2030-9355

Fax: 55-61-2030-9350

Nome do Dirigente da Instituição: Embaixador Ruy Pereira

Nome da Coordenadora Geral da Área Técnica Responsável: Maria Augusta Montalvão Ferraz

Nome da Responsável pelo Subprojeto: Grazieli Adjafre

E-mail: mariaaugusta.ferraz@abc.gov.br; grazieli.adjafre@abc.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

A implementação do Projeto **Combate à Fome por meio da Compra Pública de Alimentos**, desenvolvido em conjunto pelo Brasil e a Colômbia, por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e da Agência Nacional de Compras Públicas – Colômbia Compra Eficiente – CCE, busca assegurar o direito humano à alimentação por meio da execução de políticas públicas, cujo objetivo é o combate à fome e a complementação de renda, vinculando os pequenos produtores locais, as suas associações e a agricultura familiar e comunitária camponesa, juntamente da economia popular, ao sistema de compras públicas de alimentos.

Com a identificação de boas práticas e experiências da CONAB, espera-se adquirir os conhecimentos técnicos para o fortalecimento das capacidades para implementar o processo de democratização das públicas. Essa abordagem de trabalho bilateral entre a CONAB e ANCP-CCE contribuirá para a construção de diretrizes para a execução de (i) leilões eletrônicos, (ii) identificação de normativas, (iii) segurança alimentar, (iv) acesso de pequenos produtores ao sistema de compras públicas e (v) metodologias de formação de preços.

O Projeto fundamenta-se na crença de que o combate à fome por meio do sistema público de compra de alimentos, proporcionando o intercâmbio de conhecimentos técnicos, tecnológicos e sociais, fortalecendo as capacidades dos atores que atuam na promoção da economia popular e dos programas públicos de alimentação, bem como dos pequenos produtores locais, as suas associações e a agricultura familiar e comunitária camponesa, juntamente da economia popular, contribui para um maior alcance da justiça social.

2.1 Diagnóstico da Situação

A Colômbia apresenta um relação paradoxal entre o potencial do país de ser um celeiro mundial de alimentos e os seus altos níveis de insegurança alimentar e nutricional (Bases PND, 2023). De acordo com o Departamento Administrativo Nacional de Estatística (DANE) e a pesquisa **2022 Food Insecurity Experience Scale (FIES)**, 28 em cada 100 domicílios se viram obrigados a diminuir a quantidade e a qualidade dos alimentos consumidos pelo menos uma vez durante os últimos 12 meses, devido à falta de renda e outros recursos. No total nacional, a prevalência de insegurança alimentar foi de 5 em cada 100 domicílios, pelo menos uma pessoa ficou sem alimentação por um dia inteiro por falta de renda ou outros recursos nos últimos 12 meses.

A compra pública de alimentos surge como um mecanismo com grande potencial para a criação de circuitos curtos de comercialização. Com relação à economia local, pode gerar novas fontes de renda para famílias, grupos associativos, associações e cooperativas (Bravo; Sotomayor; Mulder, 2022). Na área social, valoriza o papel que desempenham na comunidade, contribui para a reconstrução do tecido social e organizacional, fortalecendo as relações de parentesco e vizinhança. Quanto à nutrição, quando a reativação da economia popular e comunitária é viabilizada, as famílias se sentem mais incentivadas a participar. Garantir o acesso a alimentos nutritivos e saudáveis estimula hábitos alimentares adequados, possibilita o acesso a melhores dietas e contribui para o combate à fome e à desnutrição (Deaconu et al., 2021; Deaconu, Mercille e Batal, 2021).

A possibilidade de promover capacidades humanas garante maior governança dos sistemas agroalimentares, a priorização desses elementos na agenda pública com uma abordagem intersetorial, bem como a conscientização de atores estatais, sociais e de mercado para serem capazes de compreender os potenciais da alimentação pública e de influenciar a elaboração de políticas que permitam enfrentar os desafios identificados.

O intercâmbio de conhecimentos técnicos, tecnológicos e sociais sobre compras públicas de alimentos, em sua maioria, destacou que é pertinente fortalecer as capacidades dos atores que atuam na promoção da economia popular e em programas públicos de alimentação, bem como na promoção de tecnologias sociais para pequenos produtores locais, as suas associações, a agricultura familiar e comunitária camponesa, juntamente da economia popular, para combater a fome por meio do sistema de compras públicas.

2.2 Experiência Brasileira e Marcos Institucionais

A CONAB possui unidades em todo o Brasil, o que lhe permite realizar políticas de forma muito ampla, atingindo públicos localizados nos lugares mais remotos.

Identifica-se que a experiência brasileira pode contribuir para a capacitação de dois componentes principais.

Primeiramente, a expertise na elaboração de editais (chamadas públicas) no que se refere ao cadastro da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e à realização de leilões eletrônicos e ao cálculo dos preços dos alimentos fornecidos. No caso da agricultura familiar, há discussão sobre critérios para inclusão e priorização de grupos sociais diferenciados e alimentos orgânicos ou da sociobiodiversidade.

Em segundo lugar, a rota metodológica utilizada para a implementação e correto funcionamento das plataformas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o cadastro de dados de usuários, propostas e processos de compras públicas, a forma de pagamento aos agricultores, limites de participação em vendas, capacitação de agentes públicos em nível interinstitucional e territorial, bem como a construção de indicadores de sustentabilidade econômica, ambiental e social.

As contribuições nesses dois pilares constituirão um valioso aporte ao cumprimento dos objetivos de desenvolvimento do país com base nas experiências acumuladas pelo Brasil ao longo de mais de duas décadas de desenvolvimento de políticas públicas inclusivas, em contratação pública e em compras públicas de alimentos.

2.3 Experiência da Colômbia e Marcos Institucionais

A Agência Nacional de Compras Públicas – Colômbia Compra Eficiente conta com recursos humanos qualificados e suficientes, infraestrutura tecnológica e física para implementar o Projeto com sucesso, sob a premissa de que a ANCP-CCE é o órgão gestor das compras públicas no país, cujo objetivo é desenvolver e promover políticas públicas e ferramentas para os processos de compras públicas.

A Colômbia Compra Eficiente, desde 2011, de acordo com o Decreto nº 4.170 e a Lei nº 2.069, oferece aos participantes do sistema de compras públicas ferramentas para facilitar os processos e fortalecer suas capacidades para obter maior valor para o dinheiro público no sistema de compras colombiano.

Sendo um Projeto de intercâmbio de conhecimento técnico, tecnológico e social, a ANCP - CCE teria a capacidade de continuar, de forma autônoma, utilizando o sistema de compras públicas para a democratização das compras públicas, o que contribuirá para o combate à fome.

2.4 Descrição do Projeto

O Projeto **Combate à Fome por meio da Compra Pública de Alimentos** visa ao intercâmbio de conhecimentos técnicos, tecnológicos e sociais sobre metodologias que facilitem o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas em prol dos pequenos produtores locais, as suas associações e a agricultura familiar e comunitária, juntamente da economia popular, com o objetivo de ampliar o acesso a mercados com preços justos e complementar a sua renda, bem como a segurança alimentar para a população vulnerável, inclusive sobre processos de desenvolvimento de ferramentas para realização de compras públicas.

Para tanto, serão realizadas visitas técnicas presenciais, fóruns híbridos, oficinas e capacitações para fortalecer os atores que atuam na compra pública de alimentos, capacitação no uso do Sistema Eletrônico de Compras

Públicas, bem como na disseminação e apropriação de tecnologias sociais da economia popular e recomendações sobre políticas públicas de combate à fome.

2.5 Beneficiários do Projeto

- Os beneficiários diretos na Colômbia seriam: a Agência Nacional de Compras Públicas – Colômbia Compra Eficiente (ANCP-CCE), os membros da economia popular e da Agricultura Familiar e Comunitária. Indiretamente, o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Agência de Desenvolvimento Rural.
- A entidade beneficiária brasileira seria a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e, indiretamente, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).
- Na Colômbia, propõe-se uma cobertura nacional.
- Sendo um projeto de abrangência nacional, a área geográfica onde ocorreria a intervenção seria todo o território nacional.

2.6 Situação Esperada no Final do Projeto

- Relações fortalecidas entre Colômbia e Brasil.
- A Colômbia tenha otimizado o seu sistema eletrônico, o seu marco jurídico/legal e a sua metodologia de formação de preços para compras públicas de alimentos.
- As organizações de pequenos produtores locais, as suas associações e agricultores familiares e comunitários tenham amplo acesso a compras públicas.

3. ESTRUTURA LÓGICA

3.1 Objetivo de Desenvolvimento

Reducir a insegurança alimentar na Colômbia, por meio do sistema de compras públicas de alimentos.

- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS):
 1. Erradicação da pobreza;
 2. Fome zero;
 10. Redução das desigualdades;
 12. Consumo e produção responsáveis.

3.2 Objetivos específicos

1. Realizar ações de intercâmbio de conhecimento que permitam o combate à fome, vinculando as compras públicas de alimentos aos pequenos produtores locais, às suas associações e à agricultura familiar e comunitária, juntamente à economia popular.

3.3 Resultados a Serem Alcançados pelo Projeto

Resultado 1. Equipes técnicas capacitadas em sistemas eletrônicos de compras públicas, para otimizar as suas metodologias de formação de preços e identificar os ajustes necessários ao marco jurídico/legal relativo às compras públicas de alimentos.

Apropriação de conhecimentos em compras públicas de alimentos por atores que atuam nessa área, auxiliando atividades como capacitações, visitas técnicas, fóruns, oficinas, reuniões virtuais e intercâmbio de experiências e boas práticas tecnológicas.

3.4 Produtos

Resultado 1 – Equipes técnicas capacitadas em sistemas eletrônicos de compras públicas, para otimizar as suas metodologias de formação de preços e identificar os ajustes necessários ao marco jurídico/legal relativo às compras públicas de alimentos.

Produto 1.1: Fortalecimento das capacidades dos atores institucionais para o estabelecimento do modelo de compras públicas de pequenos produtores locais, das suas associações e da agricultura camponesa familiar e comunitária, juntamente da economia popular, a partir de ferramentas eletrônicas de compras.

Produto 1.2: Diagnóstico sobre metodologias para formação de preços de referência para a aquisição de produtos, propondo adequações à normativa existente.

Produto 1.3: Diagnóstico dos marcos legais comparados realizado pelas partes, sugerindo adequações à normativa existente.

Produto 1.4: Seminário final para apresentação de resultados, avaliação e perspectivas.

Produto 1.5: Estudo sobre a cooperação publicado.

3.5 Atividades

Resultado 1: Equipes técnicas capacitadas em sistemas eletrônicos de compras públicas, para otimizar as suas metodologias de formação de preços e identificar os ajustes necessários ao marco jurídico/legal relativo às compras públicas de alimentos.

Produto 1.1: Fortalecimento das capacidades dos atores institucionais para o estabelecimento do modelo de compras públicas de pequenos produtores locais, das suas associações e da agricultura camponesa familiar e comunitária, juntamente da economia popular, a partir de ferramentas eletrônicas de compras.

Atividade.1.1.1: Realizar intercâmbio sobre compras públicas: visita de uma delegação colombiana para conhecer programas de compras públicas de produtos da agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais (PCT), incluindo visitas a órgãos fornecedores/administradores (em Brasília) e visitas de campo a organizações fornecedoras e receptoras.

Responsáveis: ABC e CONAB

Duração prevista (sem deslocamentos): 09 dias

Local (cidade/país): Brasília (+ entorno de 250 Km)

Participantes: Representação de entidades brasileiras (CONAB, e parceiros convidados do MDA, MDS, MEC/FNDE) e delegação colombiana composta por 5 pessoas da ANCP - CCE e um representante do movimento social, familiar e comunitário da agricultura camponesa.

Atividade.1.1.2: Realizar capacitação em tecnologias eletrônicas para realização de leilões e compras públicas de produtos na Colômbia, a partir da experiência do Brasil com a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais (PCTs).

Responsáveis: ABC e CONAB

Duração prevista (sem deslocamentos): 09 dias

Local (cidade/país): Bogotá

Participantes: Representantes da CONAB (8 pessoas da SUTIN, SUOPE, SUPAF e COINT) e membros da ANCP-CCE (20 pessoas).

Custos: Tabela 01.

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Atividade 1.1.1.				
Viagens (71.600)	APC	Passagens (Bogotá – Brasília – Bogotá)	1 passagem x 6 pessoas x 2.000,00	12.000
Viagens (71.600)	APC	Diárias (com deslocamento)	11 dias x 6 pessoas x US\$ 210,00	13.860
Consultorias e serviços de pessoa jurídica (72.100)	ABC	Deslocamento interno no Brasil	5 dias de serviços de transporte de ônibus contratado	2.000
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (Deslocamento interna no Brasil)	5 diárias x 8 pessoas x US\$ 77,60	3.104
Horas Técnicas (71.200)	ANCP - CCE	Horas Técnicas	6 pessoas x 8h x 9 dias x US\$ 12,50	5.400
Horas Técnicas (71.200)	CONAB	Horas Técnicas	8 pessoas x 8h x 9 dias x US\$ 15	8.640
Subtotal				45.004
Atividade 1.1.2				
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (Brasília – Bogotá – Brasília)	1 passagem x 7 pessoas x 2.000,00	14.000
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamento)	11 dias x 7 pessoas x US\$ 123,00	9.471
Viagens (71.600)	ABC	Seguro	7 pessoas x US\$ 200	1.400
Horas Técnicas (71.200)	CONAB	Horas Técnicas	7 pessoas x 8h x 9 dias x US\$ 15	7.560
Horas Técnicas (71.200)	ANCP - CCE	Horas Técnicas	20 pessoas x 8h x 9 dias x US\$ 12,50	18.000
Subtotal				50.431
Total				95.435

Produto 1.2: Diagnóstico sobre metodologias para formação de preços de referência para a aquisição de produtos, propondo adequações à normativa existente.

Atividade 1.2.1 Realizar duas oficinas anuais e quatro reuniões virtuais (uma por semestre) sobre metodologias de formação de preços de referência para aquisição de produtos de pequenos produtores locais, das suas associações e da agricultura familiar e comunitária.

Responsáveis: partes brasileiras e colombianas envolvidas (ANCP - CCE e CONAB)

Duração prevista (sem deslocamentos): 24 meses

Local (cidade/país): Ambiente virtual

Participantes: 6 pessoas por organização envolvida (ANCP - CCE e CONAB) e 10 pessoas das organizações camponesas, totalizando 28 pessoas.

Custos: Tabela 02

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Horas Técnicas (71.200)	CONAB	Hora Técnica	6 pessoas x 8h x 4 reuniões x US\$ 15	2.880
Horas Técnicas (71.200)	ANCP - CCE	Hora Técnica	12 pessoas x 8h x 4 reuniões x US\$ 12,5	4.800
Horas Técnicas (71.200)	Organização Camponesa	Trab./dia	10 pessoas x 1 T/d x 4 reuniões x US\$ 10	400
Horas Técnicas (71.200)	CONAB	Hora Técnica	6 pessoas x 16h x 2 oficinas x US\$ 15	2.880
Horas Técnicas (71.200)	ANCP - CCE	Hora Técnica	12 pessoas x 16h x 2 oficinas x US\$ 12,5	4.800
Horas Técnicas (71.200)	Organização Camponesa	Trab./dia	10 pessoas x 2 T/d x 2 oficinas x US\$ 10	400
TOTAL (em US\$)				16.160

Produto 1.3: Diagnóstico dos marcos legais comparados realizado pelas partes, sugerindo adequações à normativa existente.

A.1.3.1: Estabelecer um fórum virtual para discussão do marco legal necessário para a realização de compras diretas de produtos da agricultura familiar por órgãos públicos, prevendo-se 4 encontros (um por semestre) e 1 oficina no 23º mês.

Responsáveis: 6 pessoas por organização envolvida (ANCP – CCE e CONAB)

Duração prevista (sem deslocamentos): 24 meses

Local (cidade/país): Ambiente virtual

Participantes: As organizações envolvidas

Custos: Tabela 03

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Horas Técnicas (71.200)	CONAB	Hora Técnica	3 pessoas x 8h x 4 reuniões x US\$ 15	1.440
Horas Técnicas (71.200)	ANCP - CCE	Hora Técnica	3 pessoas x 8h x 4 reuniões x US\$ 12,5	1.200
Horas Técnicas (71.200)	CONAB	Hora Técnica	3 pessoas x 16h x 1 oficina x US\$ 15	720
Horas Técnicas (71.200)	ANCP - CCE	Hora Técnica	3 pessoas x 16h x 1 oficina x US\$ 12,5	600
TOTAL (em US\$)				3.960

Produto 1.4: Seminário final para apresentação de resultados, avaliação e perspectivas.

Atividade.1.4.1: Realizar seminário de encerramento com avaliação final dos resultados do Projeto.

Responsáveis: ANCP - CCE e CONAB, ABC e APC

Duração prevista (sem deslocamentos): 2 dias

Local (cidade/país): Bogotá

Custos: Tabela 04

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (Brasília – Bogotá – Brasília)	1 passagem x 7 pessoas x 2.000,00	14.000
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamento)	4 dias x 7 pessoas x US\$ 123,00	3.444
Viagens (71.600)	ABC	Seguro	7 pessoas x US\$ 200	1.400
Consultoria e serviços de pessoa jurídica (72.100)	APC	Estrutura e logística para o seminário		12.000
Horas Técnicas (71.200)	CONAB	Horas Técnicas	7 pessoas x 8h x 9 dias x US\$ 15	7.560
Horas Técnicas (71.200)	ANCP - CCE	Horas Técnicas	20 pessoas x 8h x 9 dias x US\$ 12,50	18.000
Total				56.404

Produto 1.5: Estudo sobre a cooperação publicado.

Atividade.1.5.1 Elaborar estudo de sistematização, avaliação e perspectivas sobre o Projeto.

Responsáveis: CONAB e ANCP - CCE

Duração prevista: 3 meses

Local: Bogotá, Colômbia

Participantes: Consultor convidado pelas partes brasileiras e colombianas envolvidas (CCE e CONAB)

Custos: Tabela 05

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Consultorias e serviços de pessoa	APC	ESTUDO	90 dias x US\$ 80	7.200

Jurídica (72.100)				
TOTAL (em US\$)				7.200

4. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

4.1 Estratégia de Implementação

O Projeto visa ao intercâmbio de conhecimentos técnicos, tecnológicos e sociais, sobre metodologias que facilitem o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas em prol dos pequenos produtores locais, das suas associações, da agricultura familiar e comunitária camponesa, juntamente da economia popular, que busca a democratização das compras públicas.

Para tanto, estão previstos intercâmbios, visitas técnicas presenciais, realização de fóruns virtuais, oficinas e treinamentos (presenciais ou virtuais) para fortalecer os atores que atuam na compra pública de alimentos, como gestores públicos, organizações camponesas que acessam (ou já acessam) o sistema de compras públicas.

A PRIMEIRA etapa/atividade: trata-se da realização de duas atividades (visitas de capacitação).

A primeira visita, de uma delegação colombiana ao Brasil, por nove dias (sem o tempo de deslocamento), tem o objetivo de possibilitar o conhecimento sobre políticas que viabilizam a compra pública de alimentos, seja para doação ou para a formação de estoques de produtos. Serão visitados órgãos públicos responsáveis pela criação e/ou execução de políticas ou programas que ofereçam alimentação à população, em Brasília (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS; Ministério da Educação – MEC; Central de Distribuição de Alimentos – CEASA; e Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB).

Também serão visitadas as comunidades beneficiárias das políticas/programas, que podem ser fornecedores ou beneficiários de alimentos (Comunidade Quilombola Kalunga, a 400 km de Brasília; um assentamento de reforma agrária, a cerca de 100 km de Brasília; uma organização de agricultores familiares que produzem no bioma Cerrado e realizam o extrativismo nele, a cerca de 150 km de Brasília; e uma escola beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no entorno de Brasília).

Todas as visitas serão feitas coletivamente, com representantes dos órgãos responsáveis pela política/programa envolvidos na experiência.

No último dia da missão, haverá uma reunião de encerramento da delegação colombiana com todos os órgãos visitados, com o objetivo de dar *feedback* sobre o que foi aprendido, esclarecendo dúvidas que tenham surgido durante a visita, para que a delegação colombiana se sinta preparada para adotar, em seu país, as tecnologias sociais, os regulamentos ou os processos que considerem úteis para a melhoria das compras públicas de alimentos na Colômbia.

A segunda visita consiste da ida de uma delegação do Brasil, CONAB, à Colômbia (por nove dias, sem o tempo de deslocamento), com o objetivo de treinar as equipes da ANCP - CCE para a implementação e operação de sistemas para a realização de leilões e compras eletrônicas de alimentos.

A SEGUNDA etapa/atividade: tem como foco a discussão sobre as metodologias de formação de preços de referência para a operação de compras públicas de alimentos, envolvendo pessoas da CONAB e ANCP- CCE (seis pessoas de cada órgão) e, além disso, dez representantes de organizações familiares e comunitárias camponesas da Colômbia, totalizando a participação de 28 pessoas.

Busca-se criar espaços para que os órgãos exponham os processos e meios pelos quais definem os preços que praticam e possam aperfeiçoar as suas respectivas metodologias, para o que estão previstas quatro reuniões

virtuais de um dia no período de dois anos (uma a cada cinco meses). No final do ano, será realizada uma oficina de dois dias para consolidar o que foi aprendido em reuniões anteriores.

A TERCEIRA etapa/atividade: prevê o estabelecimento de um “fórum virtual permanente”, no qual ocorrerão intercâmbios de documentos e outros insumos para permitir discussões técnicas sobre os marcos jurídicos e legais que respaldam as políticas e programas de compras públicas nos dois países, envolvendo pessoas da CONAB, ANCP - CCE e das demais entidades que poderão ser convidadas para esses grupos de trabalho.

Nesses fóruns, será criado um espaço permanente em “one drive”, onde serão compartilhados documentos legais, jurídicos e técnicos relacionados à compras públicas, além de garantir espaço para diálogos livres entre os seus integrantes, individualmente ou não. Além disso, serão realizadas quatro reuniões (uma a cada cinco meses), a fim de discutir coletivamente os temas abordados entre as partes e uma oficina no 23º mês da cooperação, que deverá consolidar as recomendações, os aprendizados mais relevantes e os ajustes normativos relativos às leis dos dois países.

A QUARTA etapa/atividade: consiste na realização de um **SEMINÁRIO FINAL DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS**, para discussão de ferramentas para a realização de leilões eletrônicos baseados no modelo da CONAB, Brasil. Com dois dias de duração e com a participação da ABC, APC, Embaixada do Brasil em Bogotá, CONAB, ANCP - CCE e representantes de pequenos produtores, membros da agricultura familiar camponesa e comunitária, juntamente da economia popular, totalizando uma média de cinquenta pessoas.

Nesse seminário, serão apresentados os resultados do Projeto e realizada a sua avaliação, após serem compartilhados os principais elementos da avaliação, discutidas as perspectivas e propostas estratégias para o avanço da democratização das compras públicas de alimentos na Colômbia. O seminário também divulgará a política aos movimentos sociais e às organizações familiares, camponesas e comunitárias.

Ao final do Projeto, haverá uma **QUINTA etapa/atividade**, que consistirá na elaboração de um estudo de sistematização, avaliação e perspectivas sobre o Projeto; estudo este que deverá ser realizado por instituição ou pessoa externa ao Projeto. Esse estudo garantirá um olhar externo ao dos atores envolvidos na execução do Projeto.

4.2 Sustentabilidade

Para garantir a sustentabilidade dos resultados alcançados, é fundamental a realização de ações como:

1. Assegurar a participação dos membros de instituições cooperantes e organizações da sociedade civil em todo o ciclo de implementação do Projeto;
2. Garantir a produção dos documentos que atestam a participação no Projeto, tais como atas de reuniões, resumos, relatórios e outras referências geradas nas diferentes atividades;
3. Assegurar uma transferência relevante de conhecimento e experiências por meio de uma tradução ótima;
4. Garantir recursos técnicos, tecnológicos e financeiros que permitam o desenvolvimento do Projeto e a apropriação do conhecimento;
5. Providenciar processos de adoção de experiências e conhecimentos para os beneficiários diretos do Projeto para posterior aplicação das capacidades desenvolvidas após o término do Projeto de Cooperação.

4.3 Riscos

- Mudanças administrativa:** novos diretores ou governadores, o que pode dificultar o curso do ciclo de implementação do Projeto devido a políticas contrárias.
- Contratempos operacionais:** mudanças inesperadas que impeçam a continuidade da equipe de trabalho no Projeto de Cooperação, bem como alterações nos processos ou na gestão dos órgãos, causando modificações no fluxo de trabalho.
- Falta de recursos financeiros:** o orçamento elaborado pelo grupo de trabalho para a realização das atividades e entrega dos produtos não é aprovado ou executado.
- Falta de clareza:** manifestada por meio da falta de comunicação por parte dos participantes, afetando assim o desenvolvimento e o cumprimento.
- Fator tempo:** tarefas que exigem mais tempo que o esperado, gerando atrasos no cronograma, e/ou efeitos nas datas de entrega ou no desempenho em geral.

5. MECANISMOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 Gestão de Acompanhamento

- A CONAB e a ANCP - CCE terão responsabilidade direta e solidária pelo monitoramento das atividades previstas no Projeto, em todas as suas dimensões (execução operacional, física e financeira, técnica e resultados), o que farão por meio da elaboração de Relatórios de Progresso para cada atividade executada.
- Os Relatórios de Progresso devem incluir o período de realização, a lista dos representantes, o cronograma cumprido, o resumo das discussões e deliberações, e imagens das atividades.
- A CONAB e a ANCP - CCE, ao final de cada atividade prevista, designarão um responsável em sua instituição pela elaboração dos relatórios, que se encarregarão de acordar conjuntamente a versão final do relatório.
- Os Relatórios de Progresso serão enviados para a ABC e APC em 15 dias corridos a partir da realização da atividade (intercâmbios, visitas, reuniões, oficinas, seminário).
- A Colômbia e o Brasil, por intermédio de suas agências ABC e APC, exercerão a responsabilidade de supervisão conjunta do monitoramento da execução do Projeto, assumida pelos órgãos envolvidos, por meio do recebimento dos Relatórios de Progresso. Após a aceitação pela ABC e APC, os Relatórios de Progresso serão compartilhados em um espaço permanente em "one drive" para consulta por todos os participantes do Projeto.

5.2 Matriz de Marco Lógico

OBJETIVO ESPECÍFICO 1 – Realizar ações que permitam o combate à fome, vinculando as compras públicas de alimentos aos pequenos produtores locais, às suas associações e à agricultura familiar e comunitária, juntamente à economia popular.

Resultado	Indicador	Meios de Verificação
Equipes técnicas capacitadas em sistemas eletrônicos de compras públicas, para otimizar as suas metodologias de formação de preços e identificar	Produto Fortalecimento das capacidades dos atores institucionais para estabelecer o contrato público...	Atividade 1.1.1 realizada: Realizar intercâmbio sobre compras públicas: visita de uma delegação colombiana ao Brasil. Meios de verificação: Relatório de Progresso submetido à ABC e APC e compartilhado em "one drive". Atividade 1.1.2 realizada: Realizar capacitação em tecnologias eletrônicas para a realização de leilões e compras públicas de produtos... Meios de verificação: Relatório de Progresso submetido à ABC e APC e compartilhado em "one drive".

os ajustes necessários ao marco jurídico/legal relativo às compras públicas de alimentos.	Produto	1.2: Atividade 1.2.1 realizada: Realizar oficinas anuais e quatro reuniões virtuais (uma por semestre) sobre metodologias para a formação de preços de referência... Meios de verificação: Relatório de Progresso submetido à ABC e APC e compartilhado em "one drive".
	Produto 1.3: Diagnóstico dos marcos legais comparados realizado pelas partes...	Atividade 1.3.1 realizada: Estabelecer fórum virtual e realizar quatro reuniões (uma por semestre) e oficina no 23º mês. Meios de verificação: Relatório de Progresso submetido à ABC e APC e compartilhado em "one drive".
	Produto 1.4: Projeto avaliado.	Atividade 1.4.1 realizada: Realizar seminário de encerramento com avaliação final dos resultados do Projeto. Meios de verificação: Relatório de Progresso submetido à ABC e APC e compartilhado em "one drive".
	Produto 1.5: Estudo sobre a cooperação publicado.	Atividade 1.5.1 realizada: Elaborar estudo de sistematização, avaliação e perspectivas sobre o Projeto. Meios de verificação: Estudo aprovado pela ABC e APC e sua posterior publicação.

5.3 Cronograma de Implementação

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Produto 1.1: Fortalecimento das capacidades dos atores institucionais para o estabelecimento do modelo de compras públicas de pequenos produtores locais, das suas associações e da agricultura camponesa familiar e comunitária, juntamente da economia popular, a partir de ferramentas eletrônicas de compras.																								
A.1.1.1 Intercâmbio CO-BR																								
Intercâmbio BR-CO																								
A.1.2.1 Reuniões				x	x																			
Oficina											x										x			
Produto 1.3: Diagnóstico dos marcos legais comparados realizado pelas partes, sugerindo adequações à normativa existente.																								
A.1.3.1 Abertura do fórum	x																							
Reuniões				x					x						x			x			x			
Oficina										x										x				
Produto 1.4: Seminário final de apresentação de resultados, avaliação e perspectivas.																								
A.1.4.1																					x			
Produto 1.5: Estudo sobre a cooperação publicado.																								
A.1.5.1																				x	x	x		

6. INSUMOS E ORÇAMENTO

6.1 Orçamento

Resultados	ABC	CONAB	APC	ANCP - CCE	Organização Camponesa	Total
Resultado 1	48.819	31.680	45.060	52.800	800	179.159
TOTAL (em US\$)	48.819	31.680	45.060	52.800	800	179.159

Orçamento Total por Linha Orçamentária e Fonte de Recursos						
Resultados	ABC	CONAB	APC	ANCP - CCE	Organização Camponesa	Total
71.600 – Viagens (passagens e diárias)	46.819		25.860			72.679
72.100 – Consultorias e serviços de pessoa jurídica	2.000		19.200			21.200
(71.300) Horas de Trabalho		31.680		52.800	800	85.280
TOTAL (em US\$)	48.819	31.680	45.060	52.800	800	179.159

6.2 Insumos

- a) Passagens: necessárias para deslocamentos.
- b) Diárias: necessárias para as viagens de técnicos e organizações camponesas.
- c) Consultor: o objetivo é contratar um especialista em compras públicas que possa avaliar a cooperação e a implementação dos processos discutidos durante o Projeto. Será proposto um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.
- d) Ônibus: durante as atividades no Brasil, será necessário viagem de organizações, entidades, organizações para conhecer a realidade *in situ*.
- e) Espaço para realização de seminário: é necessário contratar estrutura e logística para que a realização do seminário de encerramento do Projeto de Cooperação, além de uma avaliação, relacionando direcionamentos e ações futuras.
- f) Horas técnicas: são custos incorridos pelas organizações às quais os técnicos estão vinculados.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Ao Governo da Colômbia, por intermédio da Agência Nacional de Compras Públicas – Colômbia Compra

Eficiente – ANCP - CCE, cabe:

- a) Apoiar e executar o presente Projeto;
- b) Prestar apoio aos técnicos brasileiros em missão na Colômbia;
- c) Garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da designação de técnicos e especialistas para atuarem nas atividades acordadas;
- d) Disponibilizar espaço físico e apoio logístico às atividades de capacitação;
- e) Manter relação próxima com a instituição coordenadora colombiana, ao longo do Projeto, realizando todas as comunicações oficiais por meio desta;

- f) Manter relação próxima com a instituição brasileira de implementação;
- g) Receber e avaliar as propostas apresentadas pelo Governo brasileiro;
- h) Manter os salários e outros benefícios funcionais adicionais dos profissionais que participarem do Projeto;
- i) Observar as normas e procedimentos do Manual de Implementação do Projetos de CTPD na aplicação do presente Instrumento;
- j) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos técnicos e comunicar qualquer eventualidade à instituição coordenadora colombiana;
- k) Elaborar relatório da missão e enviá-lo à instituição coordenadora colombiana, no prazo máximo de 30 dias após a conclusão de cada uma das atividades;
- l) Contatar a instituição coordenadora colombiana para esclarecer possíveis dúvidas sobre a implementação do presente Instrumento;
- m) Garantir a execução das atividades sob sua responsabilidade.

7.2 Ao Governo do Brasil, por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), cabe:

- a) Apoiar e executar o presente Projeto;
- b) Prestar apoio aos técnicos colombianos em missão na República Federativa do Brasil;
- c) Garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da designação de técnicos e especialistas para atuarem nas atividades acordadas;
- d) Disponibilizar espaço físico e apoio logístico às atividades de capacitação;
- e) Manter relação próxima com a instituição coordenadora brasileira, ao longo do Projeto, realizando todas as comunicações oficiais por meio desta;
- f) Manter relação próxima com a instituição colombiana de implementação;
- g) Receber e avaliar as propostas apresentadas pelo Governo colombiano;
- h) Manter os salários e outros benefícios funcionais adicionais dos profissionais brasileiros que participarem do Projeto;
- i) Observar as normas e procedimentos do Manual de Implementação do Projetos de CTPD na aplicação do presente Instrumento;
- j) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos técnicos e comunicar qualquer eventualidade à instituição coordenadora brasileira;
- k) Elaborar relatório de missão e enviá-lo à instituição coordenadora brasileira, no prazo máximo de 30 dias após a conclusão de cada uma das atividades;

- I) Contatar a instituição coordenadora brasileira para esclarecer possíveis dúvidas sobre a implementação do presente Instrumento;
- m) Garantir a execução das atividades sob sua responsabilidade.

7.3 Ao Governo da Colômbia, por intermédio da Agência de Cooperação Presidencial (APC), cabe:

- a) Coordenar a implementação do presente Projeto;
- b) Arcar com os custos de implementação previstos no documento do Projeto que são de responsabilidade da APC;
- c) Articular-se com as partes envolvidas no processo de execução das tarefas, quando forem necessárias modificações e ajustes indispensáveis ao bom desempenho dos trabalhos;
- d) Receber relatórios de progresso das instituições parceiras, com vistas ao cumprimento de suas obrigações relacionadas ao monitoramento e à avaliação dos trabalhos em andamento;
- e) Manter relação próxima com a instituição coordenadora brasileira, com vistas ao monitoramento do Projeto.

7.4 Ao Governo do Brasil, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, cabe:

- a) Coordenar a implementação do presente Projeto;
- b) Arcar com os custos de implementação previstos no documento do Projeto que são de responsabilidade da ABC;
- c) Articular-se com as partes envolvidas no processo de execução das tarefas, quando forem necessárias modificações e ajustes indispensáveis ao bom desempenho dos trabalhos;
- d) Receber relatórios de progresso das instituições parceiras, com vistas ao cumprimento de suas obrigações relacionadas ao monitoramento e avaliação dos trabalhos em andamento;
- e) Manter relação próxima com a instituição coordenadora colombiana, com vistas ao monitoramento do Projeto.

8. NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS:

As Normas e Procedimentos Administrativos e Financeiros são os que regem o Manual Nacional de Implementação de Projetos de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD).

A documentação original deverá permanecer em posse da ABC, que a disponibilizará às instituições brasileiras de auditoria e controle, bem como à auditoria internacional.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Das modificações que poderão ser introduzidas no Projeto:

- a) A ABC poderá realizar revisão unilateral do Projeto, com vistas a:
 - [i] extensão do prazo;
 - [ii] incremento dos recursos para a execução de ações de cooperação, a ser refletido no orçamento, desde que não resulte em ônus às demais instituições participantes.
- b) em relação às demais cláusulas do Subprojeto, a ABC, após ouvidas as partes, por meio de carta, realizará a respectiva revisão e enviará cópias a todas as instituições envolvidas.

Em _____ de _____ de 202_.

Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE)

Ricardo Pereira
Diretor ABC/MRE

Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE)

Companhia Nacional de Abastecimento
(CONAB)

Agência Presidencial de Cooperação (APC) /MMA

Agência Nacional de Compras Públicas
(Colômbia Compra Eficiente – ANCP 002D CCE)